



SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS
CONSELHO DE CURADORES

DELIBERAÇÃO Nº 13, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1986.

O CONSELHO DE CURADORES da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, tendo em vista a decisão tomada em sua 119ª Reunião Extraordinária, realizada em 13 de novembro de 1986, e considerando o que consta do Processo nº 23083.011213/85-16,

RESOLVE

opinar favoravelmente no sentido de que seja aprovada a alteração verificada no Orçamento Próprio da UFRRJ, nesta data, no valor de Cz\$ 4.588.617,00 (quatro milhões quinhentos e oitenta e oito mil seiscentos e dezessete cruzados), sob a forma de Crédito Suplementar.

Francisco Carlos Donatti
Presidente